

Ano 2016, Edição n.º 3551 - Crato (CE), Terça-feira 18 de Outubro de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3551 - Crato (CE), Terça-feira 18 de Outubro de 2016.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2016.07.14.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 17 de outubro de 2016 às 14:00 horas, com objeto: ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA PARA DIAGNOSTICO E RECUPERAÇÃO DE CREDITOS REFERENTE A DIFERENÇAS NO FATURAMENTO E RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS DAS CONTAS DE ENERGIA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CRATO/CE, foi declarado DESERTO. Crato/CE, 17 de outubro de 2016. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração do Município de Crato/CE tornam público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2014.09.11.1, decorrentes da Dispensa de Licitação Nº 2014.07.08.1, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DR. MIGUEL LIMA VERDE, 68, CENTRO, CRATO-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste do preço contratado, tomando como base o índice oficial da variação de preços, o IGPM-FGV.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADO: ESPÓLIO DE LUIZ ALBERTO VAN DEN BRULE MATOS

SJ CARIRI ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

Crato-CE, 07 de Setembro de 2016.

RESOLUÇÃO

Resolução Nº 25/2016

(11 de Outubro de 2016)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de outubro de 2016, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas referente a 1ª(primeira) parcela do Convênio firmado entre a Gestão Municipal através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social -SMTDS junto ao Abrigo da Velhice Abandonada Jesus Maria e José.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 11 de Outubro de 2016.

Sabrina Rodrigues de Lima

Presidente do CMAS

Resolução Nº 25/2016

(11 de outubro de 2016)

CONSELHEIROS:

